



Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2018 / Pregão

Processo Nº: 48/2018

Pregão Nº: 21/2018

1 - DA LICITAÇÃO

O Município DE JARDINÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Getulio Vargas nº 815, JARDINÓPOLIS, SC - CEP 89.848-000, através de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto nº 5.121/17, de 29 de dezembro de 2017, Decreto de registro de nº 3.841/2013, comunica os interessados que está realizando o Processo Licitatório de nº 48/2018 na modalidade Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor preço - Unitário por Item de conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 2.451/07, com vencimento previsto para a entrega dos envelopes nº 01 contendo os documentos para proposta e envelope nº 02 para habilitação, até o dia 22/06/18 as 09:00, iniciando-se a sessão pública no dia 22/06/18 as 09:00 horas, no Centro Administrativo Municipal.

2 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto Contratação de empresas para possível fornecimento de materiais permanente e produtos diversos, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social. de acordo com as especificações constantes na Lista de Itens Anexa, a este Edital.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os envelopes contendo as propostas e os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados ao pregoeiro no dia, hora e local da sessão pública designados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e fechados.

3.2. O credenciamento dos licitantes deverá ser feito no dia 21 de junho de 2018 através de apresentação de procuração ou carta de credenciamento dos representantes com firma reconhecida em Cartório (Anexo II), cópia autenticada do contrato social ou documento constitutivo do licitante e apresentação de documento de identificação do representante (original e com foto). Os referidos documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro sendo que os dois primeiros serão arquivados no processo e o documento de identificação será devolvido ao licitante.

3.2.1. Se o representante da empresa for sócio/administrador da mesma, **comprovadamente**, ficará dispensado da apresentação de Procuração ou Carta de Credenciamento, devendo, no entanto, ficar arquivado como prova da presença, cópia do documento de identificação.

3.3. A não apresentação dos documentos para o credenciamento, não inabilitará o licitante, mas o impedirá de ofertar lances verbais, lavrando-se, em ata, o impedimento.



Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL

3.4. Cada representante poderá representar um único licitante.

4 - DA PROPOSTA (ENVELOPE N°01)

4.1. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de Processamento de Dados, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, em envelope opaco e fechado, de forma a não permitir sua violação, constando na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE N° 01

DA: (EMPRESA)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Departamento de Compras

PROCESSO N°: 48/2018

MODALIDADE: Pregão N° 21/2018

ABERTURA: 22/06/18 HORA: 09:00

4.2. A proposta deverá ser cotados todos os itens, indicando valores unitários e total conforme discriminado na Lista de Itens (ANEXO I) deste Edital.

4.3. O prazo de validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 DIAS, contados do dia da entrega do envelope contendo a mesma.

4.4. Em caso de omissão do prazo de validade na proposta, será implicitamente considerado o prazo acima.

4.5. O preço deverá ser cotado em moeda nacional.

4.6. O preço ofertado será líquido, já inclusos todos os impostos fretes, embalagens e demais encargos, devendo ser discriminado numericamente e preferencialmente por extenso.

4.7. Havendo discordância entre preços unitários e totais, resultantes de cada item, prevalecerão os primeiros.

4.8. Deverá ser indicada a marca e outros elementos necessários a perfeita identificação do Objeto licitado.

5 - DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N°2)

5.1. A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DO FGTS



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA FAZENDA FEDERAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA FAZENDA ESTADUAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA FAZENDA MUNICIPAL
C.N.P.J. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA
DECLARACAO CONFORME DECRETO FEDERAL 4.358/2002 (que não emprega menor)

5.2. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (uma) via, em envelope fechado, constando na parte frontal, as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02

DA: (EMPRESA)

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Departamento de Compras

PROCESSO Nº: 48/2018

MODALIDADE: Pregão Nº 21/2018

ABERTURA: 22/06/18 HORA: 09:00

5.3. Toda a Documentação exigida para Habilitação deverá ser apresentada no Original ou em fotocópia autenticada por cartório competente ou servidor da administração deste município.

5.4. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á como sendo 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

6 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Declarada a abertura da Seção pelo Pregoeiro e concluída a fase de credenciamento dos licitantes, **os licitantes apresentarão declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste Edital (**ANEXO III**), ou, em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar **Declaração de que cumprirão os requisitos de habilitação de acordo com o que preceitua a Lei Complementar 123/2006**. A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e 02, em seguida proceder-se-á o encaminhamento dos envelopes de propostas e documentação às mãos dos licitantes presentes, para que constatem a inviolabilidade dos mesmos.

6.2. O critério de julgamento deste pregão será o de **MENOR PREÇO - UNITÁRIO POR ITEM**. O pregoeiro analisará a aceitabilidade das propostas. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste Edital.

6.3. Será classificada a proposta de Menor preço e aquelas que apresentarem preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de Menor preço.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

preços oferecidos nas propostas escritas. No caso de empate no preço, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

6.5. No curso da sessão pública o Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

6.6. Na ocorrência de empate dentre os classificados para participarem dos lances verbais, participará da etapa de lances as duas propostas empatadas e a ordem sequencial para esses lances, será definida por meio de sorteio.

6.7. A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como a substituição da marca do produto que consta na proposta, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula.

6.8. O pregoeiro poderá no início da sessão:

- definir parâmetros ou percentagens sobre os quais os lances verbais devem ser reduzidos, podendo alterar os parâmetros durante a sessão;
- estabelecer o tempo para oferecimento dos lances verbais;
- permitir a comunicação dos representantes dos licitantes com terceiros não presentes à sessão através de aparelhos de telefone celular e outros.

6.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante das etapas futuras de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante excluído, para efeito de ordenação das propostas.

6.10. A Exclusão do licitante dentro do estabelecido no subitem anterior o impedirá para novos lances verbais, mas não o excluirá do certame, podendo inclusive em caso de inabilitação do licitante vencedor, vir a ser consultado pelo pregoeiro para negociação, desde que o segundo menor preço seja o seu e assim sucessivamente.

6.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.14. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com o valor de mercado, decidindo motivadamente, a respeito.



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

6.15. Sendo considerada aceitável a proposta do licitante que apresentou o Menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope **Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

6.16. Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor.

6.17. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. A intenção de recorrer e motivos apresentadas pelo recorrente, deverá ser registrada na ata da Sessão Pública. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

6.18. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Tendo o licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

7.2. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

7.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro ao licitante vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

7.4. O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

7.5. O(s) recurso(s) será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

8.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9 - DA ENTREGA E/OU CONTRATO RESCISÃO (ATA)

9.1. No prazo de até 5 dias a contar do recebimento da convocação, o Proponente deverá contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS o objeto licitado, sendo que, a vigência da ata é de 12 (doze) meses. Obs: os itens solicitados deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias da solicitação.

9.2. A entrega do Objeto licitado deverá ser efetivada Imediato, após a data do recebimento da Autorização de Fornecimento, na(o) . Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato será convocado o licitante subsequente na ordem de classificação para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova sessão pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. O Contrato (ata) terá vigência de 12 (doze) meses da data de sua assinatura ou até a entrega total dos bens solicitados.

9.4 - O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e Contrato (ata), por parte do licitante vencedor, assegurará ao Município o direito de rescindir o compromisso, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.4.1. O Contrato (ata) poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações:

10 - DO PAGAMENTO

10.1. até 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos/produto ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária

10.2. Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

11 - PENALIDADES

11.1. A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

11.1.1. Advertência;

11.1.2. Multa de 2% sobre o valor do Contrato;

11.1.3. Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;

11.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

11.1.5. Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

11.2. Se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, (ata), deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.2. A apresentação da proposta implica para o licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 306/2006.

12.4. Faz parte integrante deste Edital:

12.4.1. ANEXO I – Lista de Itens;

12.4.2. ANEXO II – Minuta de Carta de Credenciamento;

12.4.3. ANEXO III – Minuta de Declaração Requisitos de Habilitação;

12.4.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato (ata);

12.5. Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

12.6. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

12.7. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de JARDINÓPOLIS, de Segunda a Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone nº 49 3337 0004 ou através do SITE www.jardinopolis.sc.gov.br.

Jardinópolis, 06/06/18

DORILDO PEGORINI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

LISTA DE ITENS

PREGÃO Nº .48/2018

Apresentamos nossa proposta para o **Pregão Presencial n.º 48/2018**, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresas para possível fornecimento de materiais permanente e produtos diversos, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

Lote	Item	Descrição	Qtde	UN	Preço Un.	Valor Item
1	1	POLTRONA Requisitos mínimos: Poltrona estofada em tecidos e cores a escolher, com estrutura amadeirada, com pernas retas tipo filete. Dimensões: altura de 910 mm; profundidade de 560 mm e largura de 460 mm. Espuma do assento densidade 23 e 4 cm de espessura. Demais partes estofadas densidade 18 e espessura 2 cm.	4	pc	170,00	680,00
1	2	MICROCOMPUTADOR CPU PARA COMPUTADOR com Sistema Operacional: FreeDos; Processador: Intel® Core™ i5 6400 5ª Geração 2.7Ghz; Disco Rígido: HDD 500GB 64MB SATA 6.0GB/S (WD5000AZLX 64MB 7200 RPM - Western Digital); Memória: 4GB DDR3 1600MHZ (Multilaser); Memória de 32GB; 2 Slots de memória; Gabinete CMxX22; 2 Baías Externas; Drives Ópticos; Placa de som integrada; Processador Gráfico Integrado; Intel® HD Graphics; Placa Mãe: (Intel) B150M-C-D3/BR; Rede: Gigabit LAN Realtek® RTL8111H, 1 x Gigabit LAN; Portas Traseiras : 1 x PS/2 teclado, 1 x PS/2 mouse, 1x saída DVI-D, 1x DisplayPort, 1 x saída(s) D-Sub, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 4 x porta(s) USB 3.1, 2 x porta(s) USB 2.0, 3 x conector(es) de áudio, Portas Frontais : 2 portas USB + áudio; Periféricos: Teclado e Mouse com Fio USB; Fonte : FONTE K-MEX PX300CNG 200W ATX12V 110/220V; Dimensões: 408 x 170 x 395mm(AxLxP)	3	un	2.812,33	8.436,99
1	3	MONITOR LED 18.5 MONITOR PARA COMPUTADOR - Tamanho da tela (Polegadas): 21,5" LED IPS FHD; Contraste: 5.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 250 cd/m²; Resolução: 1920 x 1080; Pixel Pitch: 0.24795 x 0.24795 mm; Suporte de cores: 16,7 M; Ângulo de Visão: H:178° / V:178°; Frequencia Horizontal: 30 ~ 83 KHz / 30 ~	3	un	520,67	1.562,01



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

			83 KHz; Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz; Revestimento da Tela: Anti-Glare, Hard Coating (3H); Plug & Play; Conector de entrada: D-Sub (RGB); DVI; HDMI; Recursos Especiais: Pivot e Ajuste de Altura (110mm); Alimentação: 100 ~ 240 VAC (Fonte Interna); Dimensões (LxAxP) Produto: 508 x 356 x 224 mm; Dimensões (LxAxP) Produto sem base: 508 x 312 x 150 mm Contendo: Cabo de Força (power cord), Cabo D-SUB, Cabo DVI, e Manual do usuário.				
1	4	TECLADO P/MICROCOMPUTADOR	TECLADO Multimídia; Conector USB; Padrão: ABNT2 Número de teclas: 104 + 8 Multimídia; Dimensões: 461 x 165 x 26mm; Comprimento do cabo: 1,5m Compatibilidade: Windows®98/2000/ME/NT/XP/Vista/Win7/Win8	3	un	39,33	117,99
1	5	MOUSE	MOUSE com conector USB com fio; Sensor ótico; interfase USB; Minino de dois botões e scroll; com resolução 1.000dpi; Compatibilidade de hardware: Microsoft® Windows® XP/Vista/7/8.	3	pc	27,67	83,01
1	6	NOBREACK NHS 1000 VA	mini III c/ 02 baterias seladas 5 Ah/12v, entrada bivolt e saída 120v, 6 tomadas, 500w - indicado p/ 2 micro c/ autonomia aproximada de 10 minutos "dois anos de garantia"	1	un	794,67	794,67
1	7	GARRAFA TÉRMICA CAP 1,9 LITROS	Requisitos mínimos: Garrafa Térmica de Mesa de 1,9L; conserva líquidos quentes e frios; corpo em aço inox; com ampola de vidro; acabamento finger free.	2	un	110,00	220,00
1	8	IMPRESSORA	A multifuncional Epson Ecotank L375 é ideal para o ambiente doméstico ou para usuários que trabalham em casa que buscam baixo custo de impressão e alto rendimento dos suprimentos. Por possuir conexão Wireless (sem fio) permite o compartilhamento da multifuncional com todos os equipamentos e dispositivos (PCs, Notebooks, Tablets e SmartPhones) da residência. Tinta de substituição com custo ultrabaixo - Frasco Tanques de tinta facilmente recarregáveis. Impressão e cópia rápidas e de alta qualidade Imprima e copie rapidamente documentos e fotos, e obtenha texto nítido e cores vívidas e realísticas.	3	un	1.300,00	3.900,00



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

		<p>Pronto para rede wireless Imprima, digitalize e acesse compartimentos de cartão de memória de qualquer cômodo da casa usando uma rede wireless.</p> <p>Impressão móvel Imprima diretamente de dispositivos móveis populares e imprima remotamente. Exclusiva tecnologia Ecotank da Epson Menor Custo de Impressão da Categoria — Com o sistema EcoTank da Epson, cada Garrafa de Tinta de 70ml tem rendimento para imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade. Isso permite imprimir milhares de trabalhos, documentos, páginas da web, fotos ou tudo o que você quiser sem se preocupar se a tinta vai acabar.</p> <p>Aplicativo iPrint O aplicativo iPrint da Epson permite ter o controle total da multifuncional através do Tablet ou SmartPhone. Imprima fotos, documentos, acesse suas pastas virtuais e digitalize para seu aparelho por este aplicativo fácil de usar e com diversos recursos. Nunca foi tão fácil unir documentos e mobilidade como na multifuncional Epson L375.</p> <p>E-mail Print Envie um e-mail para a L375 e a multifuncional imprime o e-mail como também os arquivos e fotos anexas. Excelência em qualidade de impressão Epson Somente a Epson possui a tecnologia MicroPiezo com cabeças de impressão que produzem documentos com até 5.760x1.440dpi, a maior qualidade de impressão do segmento.</p> <p>Impressão</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia de impressão: Tecnologia exclusiva EPSON Micropiezo- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi- Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores <p>Cópia</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho máximo da cópia: Carta/ A4 ou 10 cm x 15 cm- Quantidade de cópia: 1 ou 20 <p>Scanner</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução óptica: 1200 x 2400 dpi- Profundidade de bit monocromático: 48-bit interna (24-bit externa)- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm- Velocidade de digitalização: 2.4 ms/linha			
--	--	--	--	--	--



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

			(mono), 9,5 ms/linha (cor) - Tamanhos de papel: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm) - Impressão de dispositivo móvel: Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad, Epson iPrint 2.0 - Garrafa de Tinta - Preto: 664; Ciano: 664; Magenta: 664 e Amarelo: 664 - Software incluído: Epson Easy Photo Print - Sistemas operacionais: Windows ou Mac OS - Voltagem: Bivolt; Consumo elétrico: 11,0W em Operação e 1,3W em repouso - Dimensões: 48,9 x 52,7 x 29,5 cm - Peso: 4,6 kg				
1	9	PROJETOR	PROJETOR MULTIMIDIA; Projetor S31+3LCD Powerlite SVGA HDMI 3200 Lumens Bivolot; Modelo: PowerLite S31+, Tecnologia: 3LCD; Método de projeção: frontal / traseira / montada no teto; Resolução Nativa: SVGA 800 x 600; Resolução: 1400 x 1050 - Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA; Contraste: 15.000:1; Reprodução de Cores: Full Color - 16,77 milhões de cores; Luminosidade / Brilho: 3.200 ANSI Lumens; Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: "4:3 (nativo) 16:9 / 16:10 (redimensionamento)" Tipo de Lente: Foco manual / Zoom Digital 1.0-.1.35; índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96; Distância de Projeção: 1,77 m - 2,4 ; Tamanho da Imagem: 30" à 350" (polegadas) - Entradas: Conexão para PC; DVD; RGB; HDMI; USB; Vídeo e componemtes; Conexão Wireless; Compatibilidade de Vídeo (sinal de entrada): "Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-M/PAL-N/PAL60/SECAM; Analógico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p"; Sistema de Cor: NTSC / PAL / SECAM; Tipo: 200W; Vide útil: 5000 H (Alto Brilho) 10000 H (Baixo Brilho); Sistema de Som embutido / Alto falantes: 2W Mono; Correção de Trapézio: "Vertical (+/- 30 graus) - automático / Horizontal (+/- 30 graus) - manual"; Controle Remoto:	1	pc	1.994,00	1.994,00
1	10	SUPORTE	SUPORTE PARA COMPUTADOR em MDF; Cor: Preto com Branco, 2	2	un	48,00	96,00



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

			gavetas; Medida aproximada do produto:(AxPxL)10,7 x 27 x 36 cm.				
1	11	PURIFICADOR DE ÁGUA	PURIFICADOR DE ÁGUA; Com sistema eletrônico de refrigeração; natural e gelada; Bivolt; ligado a rede de água; Reservatório: polipropileno atóxico; Bica articulável; Voltagem:220.	2	pc	500,00	1.000,00
1	12	CHALEIRA ELÉTRICA	CHALEIRA ELÉTRICA com capacidade: 1,7 Litros; Aquecimento rápido: Ferve água em menos de 5 minutos; Trava com tampa; Bico com peneira; Alça fria e ergonômica; Visor com graduação; Botão Liga/Desliga: Com luz indicadora de funcionamento e desligamento; Base removível antiderrapante; Voltagem 220v; Potência: 1200w.	1	un	90,00	90,00
1	13	REFESQUEIRA	REFESQUEIRA em Inox com 2 Reservatórios de 16 Litros cada RV216; sistema de agitação com pá, próprio para bebidas de maior ou menor densidade - Torneiras em ABS, totalmente desmontáveis, fácil higienização - Termostato de temperatura regulável - Baixo consumo de energia, sistema de refrigeração balanceado - Gabinete em aço inoxidável 430 com acabamento escovado; Altura: 69cm, Largura: 41cm, Profundidade 49cm	1	un	1.590,00	1.590,00
1	14	ASPIRADOR SÓLIDOS E LIQUIDOS	ASPIRADOR DE SÓLIDOS E LIQUIDOS com capacidade para 14 litros; potencia de 1400W de potência; com três extensões retas, mangueira de 1,5 metros, cabo elétrico de 2,5 metros, bico múltiplo, bico canto e escova; bocal de sopro	1	un	295,00	295,00
1	15	LAVADORA MOTORIZADA	LAVADOURA DE ROUPA com capacidade de 16kg ; Dispenser Multibox; Dispenser autolimpante; Perfect Dilution; Turbo Lavagem; Reutilização de água; Voltagem 220V; Tampa superior, pés niveladores; 16 ciclos de lavagem; 4	1	pc	2.429,00	2.429,00



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

			níveis de água; Display: Eletrônico; Funções: Lava, Enxágua e Centrifuga.; Consumo Aproximado de Água: 12,6 litros/ciclo/kg; com filtro; Centrifugação: 750 rpm; Potência: 820 W; Cesto: Inox com base de plástico.				
1	16	FOGÃO E FORNO INDUSTRIAL	Fogão 4 bocas e forno - Mesa esmaltada à fogo com easy clean;- Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada;- Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos;- Queimador e grelhas em ferro fundido;- Espalha chamas do queimador central em cobre;- Fogões de 4 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro;- Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor;- Isolamento térmico em lã de rocha;- Acabamento interno esmaltado a fogo;- Forno acompanha 2 grelhas com limitador; BR4BF: Altura: 780mm - Largura: 800mm - Profundidade: 800mm - Medidas internas do forno (BR4BF): Altura: 445mm - Largura: 640mm - Profundidade: 720mm	1	un	1.899,00	1.899,00
1	17	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - Corpo em Inox ; Potencia 1/HP/800 Watts; Frequência: 50/60 Hz; Rotação: 18.000 RPM Tampa em Alumínio Repuxado; copo de 4 Litros Inox; Alta Rotação; Bivolt;	1	un	399,00	399,00
1	18	LIQUIDIFICADOR	LIQUIDIFICADOR- capacidade de 3L; com 12 velocidades mais pulsar; Função Ice; Acompanha filtro; Tampa com sobretampa; Copo de Acrílico; Base antiderrapante; Voltagem 220V; Frequência (Hz): 60Hz; Potência aprox. (W): 1000W.	1	pc	189,00	189,00
1	19	SANDUICHEIRA	A sanduicheira com estrutura em aço inox com aquecimento através de resistências elétricas, inferior e superior, controladas por termostato e chapa para fritura reforçada; lavável, alça fria e base antiderrapante. Pode preparar 04 pães por chapa.	1	pc	280,00	280,00
1	20	MICROONDAS	MICRO- ONDAS com 38 litros de capacidade; Potência (W): 1000; Consumo: 1500; Eficiência	1	un	650,00	650,00



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

			energética: Classe B. Níveis de potência: 3 opções; Timer; Display em LCD; Relógio; Luz interna; Prato giratório; Grill; Descongelamento; Teclas pré-programadas; Trava de segurança; Voltagem 220V.				
1	21	REFRIGERADOR DOMÉSTICO	REFRIGERADOR - com sistema de descongelamento Frost Free; 371 litros de capacidade; pés niveladores e rodízios traseiros; prateleiras retráteis em acrílico; Puxador ergonômico; Formas de gelo suspensas; Turbo congelamento; capacidade líquida de armazenamento do Refrigerador: 280 Litros. Capacidade líquida de armazenamento do Freezer: 91 Litros. Capacidade líquida de armazenamento Total: 371 Litros. Gavetão transparente de frutas e legumes; Voltagem 220V; Frequência (Hz): 50/60 Hz; classificação Energética: Classe A. Consumo Aproximado (KW/h): 54,3Kw/h.	1	pc	2.480,00	2.480,00
1	22	BALCÃO	BALCAO PARA FORNO - com duas portas, 1 gaveta, espaço para micro-ondas, Branco, em MDP 12 e 15 mm; puchadores em pastico medindo ALT: 1,23cm; COMP; 68 cm; LARG; 45cm, com pés em aço.	1	un	350,00	350,00
1	23	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO Com 1750 PSI de pressão máxima; motor universal de 1700 Watts; Bomba axial com cabeçote de alumínio; Pistões em aço inox; Cabo elétrico de 5 metros; Sistema stop total; Potência elétrica: 1700 Watts, Voltagem 220V; Corrente elétrica: 10A / 6 A; Vazão máxima: 360 l/h. Ref. 220V = FW005577; Esguicho de alta pressão; Engate rápido; Lança com bico de alta pressão; Mangueira de alta pressão 3 metros; Suporte da lança e bico; Suporte da mangueira; Suporte cabo elétrico; Suporte aplicador de detergente; Suporte escova	1	un	699,00	699,00



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

			triangular; Escova triangular. Aplicador de detergente;				
1	24	LIXEIRA	LIXEIRA BASCULANTE, capacidade: 10 litros, tampa basculante com alça; Material: Plástico; cor preta.	3	un	33,00	99,00
1	25	ESCADA	ESCADA de Alumínio Dobrável 5 Degraus; pés emborrachados impedem a movimentação involuntária até em superfícies mais lisas; graus com frisos antiderrapantes, resistente suporta até 120 kg teste feito com o dobro do peso que a norma exige. Escadas certificadas pelo inmetro; altura da escada : 169 cm.	1	pc	170,00	170,00
1	26	COLHER (COMUM)	Colher de Sobremesa em aço e inox, com largura de 38 mm; altura 19 mm ; comprimento 1,65.	50	pc	3,50	175,00
1	27	GARFO DE MESA	Garfo com dentes polidos na parte interna; Totalmente feito de aço inox, altamente durável; Acabamento em alto brilho. Largura 24 mm, altura 18 mm e comprimento 183.	50	un	4,90	245,00
1	28	ESCORREDOR DE LOUÇA	Um escorredor de louças para cozinha, com suportes para pratos, copos e talheres. Leve e resistente; Composição: Aço Cromado; Conteúdo e Dimensões: Comprimento: 43cm Largura: 36cm; Altura: 18cm.	1	un	50,00	50,00
1	29	TAÇA DE SOBREMESA	Taça para Sobremesa; Fabricada em Plástico resistente, material de alta qualidade e resistência, com capacidade para 220ml.	50	un	5,00	250,00
1	30	PANELA	Panela em alumínio de 1.8mm e tem revestimento interno Pro-Flon, uma garantia de acabamento superior, textura homogênea e maior resistência a riscos, além de ser antiaderente, ou seja, mais fácil de limpar. Possui ainda pintura externa siliconada preta, tampa de vidro temperado com saída para vapor e cabo em baquelite, a panela tem 20x9,8cm e capacidade de 2,5 litros.	1	un	90,00	90,00



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

1	31	BACIA	Bacias em material translucido, com capacidade de 20 litros, fabricada com plástico resistente.	2	un	59,90	119,80
1	32	FORMA	redonda Forma com duas opções de fundo desmontável, em alumínio antiaderente para tortas e bolos; 1 Forma Redonda com 2 Fundos Removíveis.; Aço Carbono com Revestimento em Antiaderente; Conteúdo e Dimensões; 26cm; Altura: 7,4cm.	2	un	43,50	87,00
1	33	COPO	Copo Para Tereré Em Alumínio Com Tampa e Bomba; Produzido em material de alumínio; Acompanha bomba para tereré; Por possui tampa, caso você pare de tomar seu tereré por algum momento, você pode tampar e manter sua erva-mate limpinha.	2	un	39,60	79,20
1	34	FACA DE MESA	Sua mesa fica ainda mais com a linha Búzios. Composta toda em aço inox, é resistente, prática de limpar e combina com todos os tipos de mesa. Sua espessura e o brilho do inox proporcionam durabilidade e beleza às peças mesmo após muitos tempo de uso.	6	un	5,99	35,94
1	35	GARFO	Este garfo com dentes longos totalmente feita em aço inox, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Perfeita para o uso diário, combinando com qualquer ambiente. Pode ser levada diariamente a máquinas de lavar louças. Tenha sempre em sua mesa produtos da mais alta qualidade, para a Tramontina sempre estará oferecendo as melhores opções. Com este Garfo de mesa não será diferente, pois com seu brilho ele deixará sua mesa ainda mais charmosa.	6	un	4,99	29,94
1	36	PRATO	Jogo Prato Vidro Fundo; produzido	6	pc	8,99	53,94



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

		FUNDO	em vidro temperado, com 22 cm de Diâmetro.				
1	37	COPO DE LICOR BOCA LARGA VIDRO	Copo em Vidro; Capacidade: 280ml; Cor: Incolor.	6	pc	3,27	19,62
1	38	CANECA	CANECAS em ceramica; con capacidade: 300ml.	12	un	18,50	222,00
1	39	COLHER DE MESA	Esta colher com concha profunda totalmente feita em aço inox, altamente durável, mantém as características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Perfeita para o uso diário, combinando com qualquer ambiente. Pode ser levada diariamente a máquinas de lavar louças.	6	un	4,20	25,20
1	40	PRATO	Prato para bolo com pé e tampa; em vidro, tampa em acrílico; com 32 cm de diâmetro.	1	pc	49,90	49,90
1	41	ESTABILIZADOR	ESTABILIZADOR com potência 300VA/300W; entrada bivolt e saída 115v; microprocessador RISC de alta velocidade com memória flash estabilizador com 7 estágios de regulação no modelo bivolt e com 6 estágios de regulação no modelo monovolt; função true RMS que analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento; botão liga/desliga temporizado; 1 led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador; 4 tomadas elétricas de saída padrão NBR 14136; gabinete em plástico antichamas; filtro de linha interno que atenua ruídos provenie.	1	Um	110,00	330,00

Lote nr.	Total do lote	Valor total por extenso
1	32.366,21	trinta e dois mil e trinta e seis reais e vinte e um centavos

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 dias.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

JARDINÓPOLIS, 06/06/18

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II

MINUTA DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO Nº 48/2018

OBJETO:

ABERTURA DIA: 22/06/18

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, credencia como seu representante o Sr. _____(nome e qualificação)_____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, ____ de _____ de _____



Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III

MINUTA DE DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 48/2018

OBJETO: Contratação de empresas para possível fornecimento de materiais permanente e produtos diversos, para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.

A _____(nome do licitante)_____, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, ____ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Credenciante



Estado de Santa Catarina
Município de Jardinópolis
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº. XX/XXXX PROCESSO LICITATÓRIO Número do Processo/Ano do Processo - PREGÃO Nº Número da Modalidade/Ano do Processo

As Hora de Julgamento das Propostas, do dia Data de Julgamento das Propostas, no departamento de administração na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 5.121/17, de 29 de dezembro de 2017, para abertura da Licitação Número do Processo/Ano do Processo, na modalidade Descrição da Modalidade Tipo Descrição do Critério sob o nº Número da Modalidade/Ano do Processo, da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, para Descrição do Objeto.

Participaram do presente Descrição da Modalidade as seguintes empresas:

E R R O

Após o recebimento da documentação referente os credenciamento verificou-se que as seguintes empresas devidamente representada conforme solicitado no edital Número do Processo/Ano do Processo.

Empresa

Credenciado

E R R O

A empresa participante apresentou declaração dos requisitos de habilitação.
Foi aberto o envelope contendo proposta de preço.

E R R O

E R R O

E R R O

Foi oportunizado aos presente a redução de preços o qual ficou da seguinte forma:

E R R O

E R R O

E R R O

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital Número do Processo/2018 Pregão n.º Número da Modalidade/2018, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

2 . DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

3.1. O gerenciamento da presente ata caberá ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina.

3.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços ora registrados.

3.3. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

3.4. Em hipótese de não haver êxito nas negociações o gerenciador procederá o cancelamento do registro.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. As especificações do produto, quantidades, fornecedores, os preços e a classificação, registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros acima:

5. DO CONTRATO/ATA/PAGAMENTO E DA REVISÃO

5.1. A entrega do objeto licitado deverá ser efetivada conforme a indicação DO MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS – SC, situada na Av Getúlio Vargas - Jardinópolis - SC conforme solicitado pelo Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após a data do recebimento da autorização de fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado pelo Município no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo responsável do setor competente da Prefeitura Municipal.

5.3. Não haverá reajuste, no prazo de validade do presente registro, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da linha “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei 8.666/93.

6. DO CANCELAMENTO (rescisão) DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) não cumprir as condições desta Ata;
- b) não entregar o objeto no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- d) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não entregar o objeto licitado;
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- d) Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- e) Falhar ou fraudar na entrega do objeto;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.



Estado de Santa Catarina

Município de Jardinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL

7.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta Ata, a Administração Municipal, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as demais penalidades previstas no edital Número do Processo/2018, Pregão Presencial nº 21/2018.

a) Advertência;

b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;

c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.

7.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

7.4. O Contrato (ata) poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no art. 78, 79 e 80 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações:

7.5. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

7.6. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 12.1 e 12.2, alíneas "b" e "c", e, a penalidade de advertência, prevista no item 12.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.7. As sanções previstas no item 12.2, alíneas "b" e "c", poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital.

8. DA PUBLICIDADE

8.1. A Ata de Registro de Preços e suas alterações, se houver, será publicada no órgão oficial de divulgação do Município.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integra, a presente ata, o Edital nº 48/2018, Pregão nº 21/2018.

10. DO FORO

As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Coronel Freitas – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que venha a ser.

E por estar, assim, justo e de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Eu Valter Teló, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardinópolis - SC, lavrei a presente Ata que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e por todos licitantes presentes. Nada mais havendo digno de registro deu-se por encerrada esta sessão pública.

Jardinópolis SC, Data de Julgamento das Propostas.

VALTER TELÓ

Pregoeiro

LAYANNA PICCININ

Equipe de Apoio

REJANE B.G. MARTINELLI

Equipe de Apoio

DORILDO PEGORINI

Prefeito Municipal

Representante Legal